ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 428, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 164/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 17 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária a Senhora **NALVA MEDEIROS DE ARAÚJO COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 328.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:935FB4E4

Publicada em	11/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3875
Código identificador	935FB4E4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/